



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023

Edição Nº: 962



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr, Tel. (43) 3442-1460
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº _____

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.566-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JACK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Mandaguari, 600, CEP 86.938-000, CENTRO, em Godoy Moreira -PR, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.403.596/0001-73, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **SIDNEI LEME JACK**, Nacionalidade Brasileira, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 4.491.697-5 SSP-P, inscrito no CPF/MF, sob nº 639.881.439-87, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 92/2019**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Pregão Presencial nº 35/2019**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Décima** do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 4º Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO**, do contrato nº 92/2019, firmado pelas partes em 12/09/2019, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados para orientar e auxiliar no apoio administrativo, bem como na utilização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal relacionados ao Município de Bom Sucesso, para um período de 12 (doze) meses.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES, FINALIZANDO EM 12/09/2024.**

§ 2º Em decorrência da prorrogação da vigência contratual fica aditado ao valor global do contrato a quantia de R\$ 60.326,88 (Sessenta mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), para mais 12 meses de prestação de serviços, no qual o valor do contrato passa a vigorar na quantia atual de R\$ 280.853,76 (Duzentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **QUARTO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JACK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ nº 17.403.596/0001-73
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023

Edição Nº: 962



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-227/2023.
DATA- 28 de agosto de 2023.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora
Rosangela Norberto, matrícula nº-200833 -cargo Servente 30 (trinta) dias de férias,
relativo ao período aquisitivo de 15/03/22 a 14/03/23 a partir de 28/08/23 a
26/09/23 devendo retornar suas atividades normais em 27/09/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 28 de agosto de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023

Edição Nº: 962



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-228/2023.
DATA- 28 de agosto de 2023.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, Daniel Lucas de
Souza, matrícula nº-202685 -cargo Auxiliar Administrativo 30 (trinta) dias de férias,
relativo ao período aquisitivo de 02/01/20 a 01/01/21 a partir de 28/08/23 a
26/09/23 devendo retornar suas atividades normais em 27/09/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 28 de agosto de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023

Edição Nº: 962



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-229/2023.
DATA- 28 de agosto de 2023.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Regiane
Terezinha dps Santos, matricula nº-200795 –cargo Atende de Saúde 30 (trinta) dias
de ferias, relativo ao período aquisitivo de 15/03/22 a 14/03/23 a partir de 28/08/23
a 26/09/23 devendo retornar suas atividades normais em 27/09/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 28 de agosto de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023

Edição Nº: 962



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE(43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-244/2023

DATA: 29 de agosto de 2023.

Súmula-Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a funcionária pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da servidora RITA DE CASSIA INSERTI PARRA, resolve:

:CONCEDER:

Art. 1º- Fica concedida aposentadoria a senhora RITA DE CASSIA INSERTI PARRA, brasileira, servidora pública municipal de Bom Sucesso-Pr., ocupante do cargo de REGENTE DE CLASSE -matrícula nº- .200221, portadora da RG nº- 4.289.685-3 e CPF/MF- 020.894.579.29 **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03 com paridade- Proventos Integrais- ultima remuneração.

Art. 2º- Fica estipulado como provento mensal o valor constante da planilha de calculo R\$-3.402,24 (três mil, quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.com efeitos retroativos a 01/12/20.

Art.4º- Registre-se e Publique-se

Bom Sucesso, 29 de agosto de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO